**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

**Requerimento 45/2021**

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:-

Seja dispensado do interstício de Redação Final do PL Complementar nº 12/2021.

**Justificativa:** Diante da urgência do Projeto acatada pela Mesa Diretora, e de medida de relevante interesse público, faz-se necessária à devida celeridade ao trâmite do projeto.

Luiz Alves/SC, 22 de maio de 2021.

**JORGE SOARES DA SILVA WINTER**

Vereador